



**COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Parecer:** PLE N° 068

**Processo:** 210396

**Data:** 30 de novembro de 2021

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Marcio Pereira Brandão

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00.

**Relatório:**

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, a CCJ manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto. Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta entre os dias 25/11 a 30/11/2021, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

**Análise:**

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alíneas *d* e *j*, do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

**Conclusão do Voto**

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 068, de 23 de novembro 2021.



Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021.

  
Alessandro dos Santos Rasquinha  
PRESIDENTE

  
Marcio Pereira Brandão  
VICE-PRESIDENTE

Nelson Noslen Pereira Albanus  
MEMBRO TITULAR